

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E
FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI
8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E
CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)**

**REQUERIMENTO Nº de 2015
(Do Sr. OSMAR SERRAGLIO)**

Convida o Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, o Senhor Edgar Guimarães, para debater sobre a importância do tema e contribuir com sugestões no que tange as mudanças na Lei de Licitações

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência a realizar-se em data a ser agendada com o objetivo de ouvir o Ilustríssimo Senhor Edgar Guimarães Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP e Professor de Licitação nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e da Universidade Positivo.

JUSTIFICATIVA

Ouvir o declarante sobre os pontos fracos do procedimento licitatório colaboraria imensamente com esta Comissão especial, a fim de construirmos medidas e soluções que impediriam ou ao menos dificultariam em muito as irregularidades e fraudes ocorridas nos procedimentos de Licitações Públicas.

Sala da Comissão, em 23 de Setembro de 2015.

Deputado **OSMAR SERRAGLIO**